



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3062-CEPE, de 07 de março de 2008.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE MESTRE OBTIDO POR EDNA MARIA
CORDEIRO**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07175712-0 e a autorização do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão contida no prefalado processo,

RESOLVE, ad referendum do CEPE:

Art. 1º - Aprovar a **Revalidação Nacional do Diploma de Mestre em Educação**, obtido por **EDNA MARIA CORDEIRO** na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Lisboa / Portugal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de março de 2008.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor